



1º TERMO ADITIVO (Acréscimo de Valor)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**
Contratada: **JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA LTDA - ME**
Referência: **Contrato nº 153/2023 – Pregão Presencial nº 89/2023.**
Processo Eletrônico nº: **7611/2024.**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.xxx.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.xxx.378-54, e a empresa **JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA LTDA - ME**, com sede na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 1.012, Bairro Jardim Colina, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP n.º 18.185-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.998.402/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FAUSTO PROENÇA GENTINA**, portador do RG n.º 29.xxx.600-1, inscrito no CPF n.º 218.xxx.158-74, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2023**, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, para acréscimos ao objeto que refletirão em 3,46% sobre o valor global inicial do contrato, que é de R\$ 380.000,00, sendo o acréscimo de R\$ 13.165,28 - com fundamento no § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

§ único – Ao objeto contratual acrescerá a aquisição de mais 01 Aparador de Café, 01 Painel Ripado e 01 Mesa de Trabalho com Apoio Lateral, descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	01	UNID	APARADOR DE CAFÉ – medidas externas 0,90x0,83x0,52 (AxLxP) – tamponamento superior e lateral em MDF 33mm, revestido em laminado melamínico em ambas as faces e bordas em fita de PVC, com 2 portas de giro, dobradiças metálicas e sistema de amortecimento, 1 prateleira interna em MDF 15 mm revestido em laminado melamínico em ambas as faces e borda em fita de PVC, puxador slim preto fosco metálico, acabamento amadeirado textura	2.164,28
2	01	UNID	PAINEL RIPADO – medidas externas exatas 2,70x3,20x0,03 (AxLxP) . Em MDF 15 mm revestido nas faces em laminado melamínico com 4 cm (largura) cada ripa e bordas em fita de PVC. Vão com espaçamento de 2 cm entre ripas – acabamento amadeirado textura	7.835,02
3	01	UNID	MESA DE TRABALHO COM APOIO LATERAL – medidas externas exatas para mesa 0,80x1,50x0,70 (AxLxP) – tampo confeccionado em MDF 33mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, bordas em fita de PVC, contendo furo para passa cabos com acabamento em PVC medindo 56mm de diâmetro. Estrutura dos pés em MDF 33 mm revestido em laminado melamínico em ambas as faces, bordas em fita de PVC. Apoio lateral com medidas externas exatas 0,80x0,40x0,40 (AxLxP) com 1 gaveta com corredeira larga metálica com 40 cm com capacidade para 30 kg, 1 porta de giro com dobradiças metálica e sistema de amortecimento, puxadores slim preto fosco metálico. Travessa frontal inferior ao tampo medindo 0,37x 1,44 (AxL) em MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico, bordas em fita de PVC, base para CPU, e sapatas metálicas niveladoras - acabamento amadeirado textura	3.165,98
VALOR TOTAL DOS ITENS				13.165,28

CLÁUSULA 2ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 3ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA 4ª - Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

Pilar do Sul - SP, 04 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA LTDA - ME
FAUSTO PROENÇA GENTINA
Contratada

Assinado por 5 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9B1DE3DDA5724336B444A8E9999A2A4A>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9B1DE3DDA5724336B444A8E9999A2A4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9B1DE3DDA5724336B444A8E9999A2A4A>